## Título: A produção capitalista do conhecimento e o papel do conhecimento na produção capitalista: uma análise a partir da teoria marxista do valor.

**Autor: Rodrigo Alves Teixeira** 

### Departamento de Economia da FEA-USP e Banco Central do Brasil

#### Resumo

Este artigo desenvolve uma interpretação a respeito da produção capitalista do conhecimento e também do papel do conhecimento na produção capitalista a partir da teoria do valor de Marx, buscando atualizá-la para o capitalismo contemporâneo. Parte-se de uma crítica às idéias de Prado (2005) de equiparar a renda obtida pelos proprietários da mercadoria conhecimento a juros. Argumentamos que ela é da mesma natureza da renda da terra. Mostramos ainda que o argumento de Prado se aproxima da visão de Keynes sobre a existência de uma taxa própria de juros para cada mercadoria, contida no capítulo 17 da Teoria Geral.

A partir daqui, desenvolvemos uma crítica também à visão de Fausto (1989), da qual parte Prado, de que com a intensificação da aplicação do conhecimento na produção capitalista o tempo de trabalho abstrato estaria deixando de ser a substância do valor.

Palayras-chave:

1) conhecimento 2) pós-grande indústria 3) teoria do valor

Classificação JEL: B51

### **Abstract**

This article develops an interpretation, from Marx's value theory, concerning the capitalist production of knowledge and also the role of knowledge in capitalist production, updating it to contemporaneous capitalism. We begin by making a critique on Prado's (2005) attempt to identify the rent obtained by knowledge-commodity owners with interests. We support, instead, that it has the same nature as the ground-rent. Moreover, it is shown that Prado's reasoning is similar to that expressed in Keynes' Chapter 17 of the General Theory on the existence of an interest rate to every commodity in the system. In the same vein, a critique is also elaborated towards Fausto's (1989) standpoint - from which Prado departs -, which states that the intensification of knowledge employment in capitalist production would be ceasing abstract labor time to be the substance of value.

Key-words:

1) knowledge 2) post-great industry 3) theory of value

**JEL Classification: B51** 

### Introdução

Este artigo tem por objetivo propor uma abordagem alternativa a interpretações correntes sobre o papel do conhecimento na produção capitalista. Partimos da crítica de Prado (2005) a Chesnais (2005), segundo a qual o aparente domínio da esfera financeira é na verdade uma mudança no próprio modo de produção capitalista, devido ao fato de que o processo de valorização na pósgrande indústria apóia-se caracteristicamente na produção de mercadorias sui-generis (que chamaremos aqui de mercadorias conhecimento), que não podem ser vendidas, mas apenas cedidas ou emprestadas, e cujo rendimento auferido por seus proprietários ou produtores, segundo Prado, assume a mesma forma ou teria a mesma natureza do rendimento do capital financeiro, ou seja, dos juros.

Assim, Prado critica a idéia de que há um novo modo de regulação do capitalismo sob o domínio do capital financeiro, considerando-a uma ilusão provocada pela apreensão do plano fenomênico ou da aparência do capitalismo contemporâneo, com o que se deixou de lado a busca da essência da acumulação capitalista, que está no modo de produção.

O argumento de Prado pode ser dividido em duas partes. Na primeira, ele combate a noção de regime de acumulação com dominância financeira por meio da crítica à noção de autonomia da esfera financeira, que para ele é uma interpretação que incorre no fetichismo. Por motivos de espaço, a crítica desta crítica não será desenvolvida neste artigo. Vamos nos concentrar na segunda parte de seu argumento, que é a sua interpretação alternativa, segundo a qual estamos diante de uma mudança no modo de produção, e não no regime de acumulação. Apesar de considerarmos importante o movimento realizado por Prado de relacionar as esferas produtiva e financeira, discordamos do tratamento dado por ele a como interpretar a produção capitalista do conhecimento ou o papel do conhecimento na produção capitalista, especialmente quando ele compara o rendimento obtido pelos proprietários das mercadorias conhecimento a juros.

Por fim, essa crítica nos leva a uma leitura distinta da de Prado (2005) e Fausto (1989) quanto à visão de que, com a intensificação da aplicação da ciência e do conhecimento na produção capitalista, a substância do valor deixaria de ser o tempo de trabalho abstrato, ou de que passaria a haver uma "desmedida do valor" decorrente deste fato. Defendemos que a teoria do valor de Marx pode perfeitamente incorporar as recentes transformações do capitalismo, a que Fausto chama de "pós-grande indústria", partindo da percepção de que a renda do conhecimento é da mesma natureza da renda da terra, tratando-se de mera redistribuição do valor gerado na esfera produtiva e nunca de uma nova fonte de valor.

# 1. Crítica da tese da mudança do modo de produção e da equiparação entre renda do conhecimento e juros

Após apresentar sua crítica à noção de autonomia da esfera financeira defendida por Chesnais, Prado (2005, 2006a e 2006b) desenvolve uma proposta alternativa de interpretação do capitalismo contemporâneo. Sua análise parte de Fausto (1989), que desenvolve a idéia de que a novidade do capitalismo contemporâneo é o advento da **pós-grande indústria**, que seria um novo avanço das forças produtivas capitalistas, seguindo-se à manufatura e à grande indústria descritas por Marx. Esta abordagem desloca o foco da análise da esfera financeira para as transformações na esfera produtiva no capitalismo contemporâneo.

Há duas teses nesta abordagem contra as quais argumentaremos aqui. A primeira tese é a de que com o advento da pós-grande indústria, está havendo uma mudança na **substância do valor**, que antes era o tempo de trabalho e agora, cada vez mais, seria devida ao avanço do conhecimento, que se dá no tempo de não-trabalho. Esta tese vem da própria análise de Fausto (1989) sobre as conseqüências da pós-grande indústria para a teoria marxiana do valor. Para ele, enquanto na *grande indústria* a fonte do valor era o tempo de trabalho abstrato, na *pós-grande indústria* a criação do valor depende cada vez menos do tempo de trabalho e está cada vez mais assentada no conhecimento científico e tecnológico, ou naquilo que Marx chamou, nos *Grundrisse* (Marx, 1986), de "intelecto geral".

"Com a pós-grande indústria, há ruptura dessa situação. A riqueza não é mais produzida pelo trabalho, mas pelo não-trabalho. Isto num duplo sentido. Em primeiro lugar, a riqueza material já não depende essencialmente do trabalho. Em segundo lugar, a riqueza passa a ser essencialmente a ciência (a arte, etc) e esta é produzida no tempo de não-trabalho. Assim, a substância da riqueza não é mais o trabalho, mas o não-trabalho" (Fausto, 1989, p. 63, grifos do autor).

Cumpre notar, em princípio, que o próprio Marx não fala de mudança na substância do valor, ainda que se refira, isto sim, a um "terceiro momento", e que Fausto está correto, a nosso ver, quando fala na frase acima que a *riqueza material* (valores de uso) depende cada vez menos do tempo de trabalho (trabalho concreto).

A segunda tese é de Prado, na qual ele critica a idéia da dominância financeira, partindo do conceito de pós-grande indústria. Podemos dividir a argumentação de Prado em duas partes: 1) o capital portador de juros não pode autonomizar-se, daí a fragilidade da noção de dominância financeira e 2) a ilusão de que há um domínio do capital financeiro no capitalismo contemporâneo provém da forma de valorização do capital produtivo nas empresas da pós-grande indústria, a qual por sua vez se origina da própria natureza das mercadorias produzidas por estas empresas, como mercadorias imateriais (mercadorias-conhecimento), que não podem ser vendidas ou compradas,

mas apenas emprestadas ou cedidas, assumindo, pois, segundo esta interpretação, a forma de capital portador de juros.

Enquanto Fausto se concentra na pós-grande indústria enquanto "matéria", ou seja, enquanto forças produtivas (a maquinaria) e nas relações desta matéria com o trabalho concreto (a subordinação *formal* e *real* do trabalho ao capital e o papel da força de trabalho no processo produtivo), Prado destaca a pós-grande indústria da perspectiva das mercadorias que seriam típicas desta etapa, ou seja, do que ele chama de "mercadorias-conhecimento", e dos resultados disso no **processo de valorização** e na distribuição. Ele aceita a tese de Fausto de que o tempo de trabalho não é determinante exclusivo do valor. Seu foco está então no uso destas mercadorias na produção capitalista, ou seja, seu ingresso no ciclo D – M – D', analisando o rendimento que os proprietários destas mercadorias-conhecimento auferem.

Assim, apenas para situar a discussão, o que será importante na nossa análise, se tomarmos a fórmula do capital no circuito D – M ... P ... M' – D', a análise de Fausto está em "... P...", ou seja, **no interior do processo de produção**, que é o campo em que Marx se situa no texto dos Grundrisse sobre a maquinaria. Prado, por sua vez, destaca o ciclo como um todo, ou seja, está interessado em analisar os resultados da pós-grande indústria e da importância das transformações na esfera produtiva com a incorporação do conhecimento **no processo de valorização.** <sup>1</sup>

Para melhor desenvolver o argumento, começaremos pela crítica de Prado, que abre o caminho para a crítica dos fundamentos de que parte em sua tese, ou seja, para a crítica da primeira tese, de Fausto. Prado (2006b), ao desenvolver a crítica ao artigo de Chesnais (2005), apresenta os dois argumentos centrais de sua tese. O primeiro é que haveria um equívoco na idéia de uma autonomia da esfera financeira, ainda que se a qualifique como "autonomia relativa". Tentamos demonstrar o caráter problemático dessa crítica em outro lugar (Teixeira, 2007, caps.2 e 3), quando mostramos que a sua argumentação se sustenta numa leitura equivocada de que o capital portador de juros tem necessariamente que se dirigir para o ciclo D – M – D'. Mostramos aí que ele pode autonomizar-se do capital industrial exatamente porque trata-se de uma redistribuição da renda, que pode vir tanto dos salários, quanto da renda tributária do Estado ou outras fontes de rendimento.

O fato de Chesnais utilizar o termo *relativa* para adjetivar essa autonomia acaba por complicar o problema, porque parece conceder, ao menos em parte, razão ao argumento de Prado. Contudo, sua utilização aí carece de precisão. Essa autonomia é relativa, seguindo a abordagem dialética de Fausto, apenas no sentido de que o capital portador de juros *pressupõe* a existência do capital industrial, pois é só com a existência dele que o dinheiro ou a mercadoria, considerada esta última enquanto soma autônoma de valor, podem tornar-se *capital possível*, com o que o dinheiro

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Esta distinção de que os dois autores estão falando de planos distintos não é puramente para fins didáticos mas, como veremos, a passagem de um plano a outro, efetuada por Fausto e seguida por Prado, é exatamente a base para nossas críticas.

ganha o valor de uso de gerar mais valor. Desta forma, não há nenhuma relação necessária entre a cessão do capital como capital portador de juros e sua inserção no ciclo do capital industrial.

Prado (2006b) também se incomoda com a utilização da expressão *relativa* utilizado por Chesnais para qualificar a autonomia do capital portador de juros, mas utiliza esse incômodo para reafirmar sua tese:

"A expressão 'autonomia relativa da esfera financeira em relação à produção' também não é rigorosa, já que não se trata de uma questão de relatividade, mas de contradição: a autonomia da esfera financeira vem a ser negada pela essência da relação de capital, a qual põe objetivamente a não autonomia da esfera financeira em relação à produção. A relação de capital é, como se sabe, uma relação entre o capital e o trabalho assalariado, uma relação de exploração, que se expressa sob formas superficiais que lhe são contrárias. O capital não pode se valorizar só na esfera financeira, a não ser fictícia e temporariamente". (Prado, 2006b, p. 221).

Apesar de perceber que a relação é de contradição, o fato de não ter apreendido corretamente a natureza do capital portador de juros (por achar que ele deve obrigatoriamente entrar no processo produtivo) levou Prado a ver a contradição aqui de forma equivocada, como contradição entre essência e aparência, quando se trata na verdade de uma contradição no sentido de uma relação de pressuposição. Mais adiante retomaremos esta questão.

Vamos então para a segunda parte de seu argumento, de que não se trata de uma dominância da valorização financeira, mas do fato de o próprio capital produtivo das empresas da pós-grande indústria venderem mercadorias imateriais ou "mercadorias-conhecimento", o que implica que sua valorização assume a forma do capital portador de juros (o que contribuiria para reforçar a aparência de uma autonomização da valorização financeira). A esse respeito diz ele:

"Na sociedade atual, aquilo que compõe o conhecimento científico e tecnológico pode existir socialmente como puro saber livremente disponível ou como propriedade privada. Nesse segundo caso, ele se transforma em saber objetivado em meios de produção ou em meios de consumo, ou pode ainda subsistir como conhecimento diretamente fixado como propriedade intelectual. No modo de produção capitalista, o conhecimento científico e tecnológico tem necessariamente de se acumular no capital fixo, já que o capital fixo é o instrumento por excelência da subordinação dos trabalhadores e, assim, meio imprescindível de redução do trabalho necessário e de expansão do trabalho excedente" (Prado, 2005, p.106).

Para ele, enquanto na grande indústria os principais meios de produção que se constituem na matéria do capital fixo podem ser transacionados como mercadorias comuns, na pós-grande indústria ocorre algo diferente:

"(...) o mesmo não ocorre com os conhecimentos científicos e tecnológicos tornados capital fixo, já que, se eles têm um alto custo de produção, possuem, ao mesmo tempo, um custo de reprodução muito baixo, que se aproxima freqüentemente de valores nulos. Ao serem gerados por meio de aplicação capitalista para que se tornem capitais fixos, para que o capital investido possa ser recuperado com juros, isto requer necessariamente uma mudança na forma da comercialização. O capitalista não pode vender o conhecimento como mercadoria, mas terá de transferir o direito de usálo por meio de um contrato que resguarda o seu próprio direito de propriedade por meio de certas garantias jurídicas. Dito de outro modo, tem necessariamente de considerá-lo como **capital de empréstimo**. Em conseqüência, para fazer do

conhecimento matéria da relação de capital é absolutamente necessária a restrição da propriedade privada à propriedade monopolista. " (p. 107)

Para Prado, na fase da pós-grande indústria a principal fonte de valorização deixa de ser o tempo de trabalho, passando a ocupar seu lugar o desenvolvimento da ciência e da tecnologia. Como estes são, entretanto, bens sociais e públicos, que devem ser privatizados para que se possa extrair seus ganhos econômicos, sua valorização enquanto capital assume a forma de rendas de monopólio (patentes, propriedade intelectual, etc).

"Ciência e tecnologia são bens sociais e públicos, mas se tornam objetos de investimento capitalista, transformando-se em fonte de renda de monopólio. Por outro lado, a produção de tecnologias torna-se uma atividade econômica mais e mais separada da produção propriamente dita de mercadorias. Assim, uma parte importante do capital produtivo confunde-se com o capital financeiro – o qual foi desregulado nas últimas três décadas do século XX – adquirindo, inclusive, a sua lógica de valorização. Como a desregulamentação financeira após 1980 mostrou-se condição para a reestruturação da dominação do capital, na forma da pós-grande indústria, surge a percepção de que o neoliberalismo seja o domínio do capital financeiro." (Prado, 2005, p.126).

Na visão de Prado, portanto, há uma interpretação equivocada de que haja hoje um domínio do capital financeiro (do capital portador de juros), ilusão esta provocada pelo fato de que o próprio capital produtivo, ou ao menos sua parcela mais dinâmica (e que segundo ele imprime sua lógica aos demais setores), assumiu uma lógica de valorização rentista, cuja base não está mais no roubo do tempo de trabalho abstrato, mas no recebimento de rendas sobre a propriedade de "idéias", como a propriedade intelectual ou as patentes.

Nesse sentido, a forma de valorização das empresas que produzem estes tipos de valores de uso assemelha-se à forma do capital portador de juros, pelo fato de ser rentista.

"É preciso ver que o capital portador de juros subordina, hoje, a produção de uma forma que não é em si mesma estruturalmente nova, mas o faz com uma intensidade nova e de um modo novíssimo ligado à emergência da ciência-capital, do conhecimento-capital. Por exemplo, a Microsoft, que é a empresa símbolo do capitalismo contemporâneo, não vende mercadorias, pois vende apenas licenças de uso de seus produtos. Mas esses produtos são mercadorias, tal como diz Marx, sui generis. Elas recebem a forma de capital como mercadoria. Assim, a Microsoft – e isso parece ser algo que tem um tendência a se generalizar – opera no circuito D – M ... P ... D', tal como uma empresa típica que aluga dinheiro. E essa afirmação se justifica já que, lembrando Marx, 'todo capital emprestado é sempre uma forma particular do capital monetário'. Não se trata hoje, pois, de dominância do capital financeiro sobre o capital atrelado à produção de mercadorias, mas de dominância da forma financeira do capital, ou seja, da forma 'capital portador de juros'". (Prado, 2006b, p. 222).

Há uma observação importante a ser feita na passagem acima. Ao apresentar o circuito do capital como D-M ... P ... D', Prado omite a mercadoria (M) que deveria aparecer entre o processo produtivo (P) e o D' realizado com a venda. Ou seja, ele não expressa se o que entraria ali seria um outro M (já que não se emprega trabalho vivo na produção desta mercadoria, e portanto não se acrescenta valor) ou se seria um M'.

Em outro momento ele afirma:

"A pós-grande indústria projeta um modelo limite de empreendimento capitalista: empresas sem fábricas, ou seja, empresas que concentram apenas as atividades financeiras e as atividades de pesquisa e de criação de bens culturais, científicos e tecnológicos, ou seja, daqueles valores de uso que, sob a forma de mercadorias, **podem receber a forma de capital de empréstimo**. Os ativos desse tipo de empresa consistem, então, apenas em dinheiro, títulos públicos e privados, ações, assim como **direitos de propriedade intelectual**. Rigorosamente, essa empresa não produz e não vende diretamente mercadorias do modo ordinário; ela comercializa o direito de acesso às suas patentes, direitos autorais, marcas, projetos e processos de produtos, etc., que não são mais do que mercadorias que funcionam como capital" (Prado, 2005, p. 109 – grifos nossos).

### E, continuando, assevera:

"Ao invés de uma fusão do capital financeiro com o capital industrial, há uma outra forma de subordinação do capital produtivo – enquanto momento intransponível do processo de valorização – à lógica do capital financeiro, cumprindo assim um destino imanente do próprio evolver do capital. É assim que na 'era da informação' surge a **empresa totalmente rentista**, capaz de obter juros, dividendos, rendas de monopólios, assim como rendimentos especulativos, de seus ativos financeiros, entre os quais se encontram também os ativos potencialmente produtivos. Ainda que nessa espécie de empresa possa haver geração de valor (e de mais-valia) – desmedido enquanto tal devido à **negação do tempo de trabalho como determinante exclusivo do valor** – ela é por excelência um empreendimento de captação de renda, ou seja, uma firma rent seeker." (p.109 – grifos nossos).

Prado afirma então que não há uma dominância do capital financeiro sobre o capital produtivo, mas uma dominância da forma capital portador de juros, que estaria inclusive atuando na esfera produtiva. Ele aparentemente trata o "capital financeiro" como o capital portador de juros quando este é emprestado na forma dinheiro. Assim, como ele também defende que há uma dominância do capital portador de juros (tal como Chesnais), sua discordância parece estar no fato de que Chesnais se centra apenas no capital portador de juros na forma monetária (o capital financeiro²), ao passo que Prado defende que a pós-grande indústria e as novas mercadorias que lhe são características (softwares, direitos de propriedade intelectual, patentes, direitos autorais, etc) também assumiram a forma de capital portador de juros, pois não se vende sua propriedade, mas o acesso.

Prado está correto quando diz que Marx, ao tratar do capital portador de juros, escreve que para assumir esta forma o valor não precisa estar na forma dinheiro, ele pode estar também na forma mercadoria, basta apenas que seja uma soma de valor. É o que ocorre quando do aluguel de uma máquina, de um imóvel (casa, apartamento, etc) ou mesmo de um automóvel – ou, numa forma mais moderna, o *leasing*. Ou seja, uma vez que qualquer soma de valor no capitalismo é um capital possível, esteja na forma mercadoria ou na forma dinheiro, ela pode assumir a forma de capital

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Preferimos o termo usado por Marx, capital portador de juros. E quando se trata do capital portador de juros na forma monetária, Marx o chama de "capital monetário". Em outros textos, quando Marx fala das formas do capital que precederam historicamente o capital industrial, ele usa o termo "capital usurário", mas que evidentemente não deve se igualar ao capital portador de juros, pois este surge apenas na base da produção capitalista: a forma é a mesma (D – D'), mas suas determinações são completamente distintas. O termo capital financeiro é associado a Hilferding (1985), que chamou de capital financeiro a fusão do capital bancário com o capital industrial e as interpenetrações entre estes. Como na frase de Prado citada acima ele fala em "fusão do capital financeiro com o capital industrial", deduzimos que está fazendo alusão a Hilferding, daí então acreditarmos que ao falar de capital financeiro ele esteja se referindo ao capital portador de juros na forma monetária, tal como o capital bancário.

portador de juros, seu proprietário poderá ceder seu valor de uso em troca de uma remuneração. Isto ocorre porque o dinheiro<sup>3</sup> permite a seu proprietário explorar trabalho alheio, ou seja, porque no capitalismo o dinheiro adquire o valor de uso de gerar mais valor.

Assim, Marx coloca a forma capital portador de juros como sendo derivada do fato de que o dinheiro, como capital, adquire um novo valor de uso. De início, quando o dinheiro surge logicamente como equivalente geral, ele podia ser uma mercadoria qualquer, com valor de uso e valor (como o ouro). Porém, o desenvolvimento do dinheiro mostra que enquanto equivalente geral, ele não precisa ter valor de uso intrínseco, ele pode ser substituído por papel pintado, ficando apenas com seu valor de uso formal, ou seja, seu valor de uso de facilitar as trocas, na circulação simples de mercadorias. Quando o dinheiro se transforma em capital, ele adquire assim um novo valor de uso, que é gerar mais valor. Esse valor de uso, entretanto, decorre do valor de uso da força de trabalho, que é gerar mais valor, e que o proprietário do dinheiro pode comprar. Lembremos que não se deve cair no fetichismo, de que o dinheiro gera valor por si mesmo. A propriedade do dinheiro permite a seu proprietário pôr em movimento a força de trabalho e meios de produção e extrair a mais-valia gerada pela força de trabalho. Nesse sentido o capital é uma relação social, ele depende de uma forma social na qual o produtor direto foi separado dos meios de produção, e portanto de uma forma social na qual o trabalho se tornou uma mercadoria (trabalho assalariado).

Assim, tendo agora, além de seu valor, um valor de uso, o dinheiro assume a forma mercadoria, mas ele é, nas palavras de Marx, uma mercadoria *sui generis*, ou seja, uma mercadoria que não pode ser comprada ou vendida, mas que pode apenas ser emprestada por certo transcurso de tempo.

O conhecimento, porém, não se enquadra nessa moldura. Como o próprio Prado destaca, seu valor é nulo, pois trata-se de 'idéias', que são reproduzíveis sem trabalho algum (um software, por exemplo). Como tal, não atendem ao requisito destacado por Marx de que, para tornar-se capital portador de juros, elas devem ser uma soma de valor, pois é só nesta condição, enquanto valor, que elas poderiam se tornar capital possível. Marx escreve explicitamente que o capital portador de juros surge a partir do momento em que, pela posição do dinheiro como capital, qualquer soma de valor adquire o caráter de capital *possível*, ou seja, não é necessário seu ingresso na valorização produtiva: o valor será emprestado como capital pelo seu proprietário, quer este valor seja usado ou não como capital. Ora, as mercadorias-conhecimento destacadas por Prado não atendem a este requisito: não podem ser consideradas como capital possível pois não têm valor algum como ele próprio escreve em várias passagens.

\_

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Usamos aqui o termo "dinheiro" tal como Marx escreve logo no início do capítulo sobre capital portador de juros: "Dinheiro – considerado aqui como expressão autônoma de uma soma de valor, exista ela de fato em dinheiro ou em mercadorias – pode na base da produção capitalista ser transformado em capital e, em virtude dessa transformação, passar de um valor dado para um valor que se valoriza a si mesmo, que se multiplica." (Marx, 1985, V.III, T.II, p. 255, grifos meus).

Há duas objeções que poderiam ser feitas a este argumento. A primeira, que é a solução dada por Prado, é que essas mercadorias **podem tornar-se capital ao ingressar no processo produtivo.** Mas aqui, entretanto, elas não estão presentes enquanto uma soma de valor (que é zero ou próximo de zero), mas enquanto valores de uso, ou seja, como capital-mercadoria (apesar de seu valor ser zero, seu valor de uso aumenta a força produtiva do trabalho). Elas são aqui meios de produção, ou seja, mercadorias cujo valor de uso é produzir novos valores de uso, no processo produtivo.

Marx deixa claro que não é o valor de uso dos meios de produção que faz com que seu empréstimo o transforme em capital portador de juros, mas o seu valor:

"Dinheiro – considerado aqui como expressão autônoma de uma soma de valor, exista ela de fato em dinheiro ou em mercadorias – pode na base da produção capitalista ser transformado em capital e, em virtude dessa transformação, passar de um valor dado para um valor que se valoriza a si mesmo, que se multiplica. Produz lucro, isto é, capacita o capitalista a extrair dos trabalhadores determinado quantum de trabalho não pago, mais-produto e maisvalia, e apropriar-se dele. Assim, adquire, além do valor de uso que possui como dinheiro, um valor de uso adicional, a saber, o de funcionar como capital. Seu valor de uso consiste aqui justamente no lucro que, uma vez transformado em capital, produz. Nessa qualidade de capital possível, de meio para a produção de lucro, torna-se mercadoria, mas uma mercadoria sui generis" (Marx, 1985, V.III, T.II, p. 255, grifos meus).

Na seqüência, ele diz que o capital portador de juros pode ser tanto dinheiro como uma máquina emprestada, ambos podem receber juros. Mas a máquina aqui recebe juros porque ela é considerada não como mercadoria, não como valor de uso enquanto meio de produção de outras de mercadorias, mas como valor. <sup>4</sup>

O próprio Marx dedica uma página inteira para alertar contra esta confusão, que é a confusão entre capital-mercadoria e o dinheiro que se torna mercadoria enquanto capital possível (capital portador de juros), que nesse caso pode inclusive ser uma mercadoria, no sentido de que esta seja considerada como "expressão autônoma de uma soma de valor", e não como valor de uso.

"A forma de empréstimo que é peculiar dessa mercadoria – o capital como mercadoria -, que ocorre aliás também noutras transações, em vez da forma de venda, já resulta da determinação de o capital aparecer aqui como mercadoria ou de o dinheiro como capital tornar-se mercadoria.

Mas neste ponto temos que distinguir.

Vimos (Livro II, cap. 1) e relembremos brevemente que o capital, no processo de circulação, funciona como capital-mercadoria e capital-monetário. Mas, em ambas as formas, **não é o capital como tal que se torna mercadoria**." (Marx, 1985, V.III, T.II, p.257 – grifos meus).

No ato de circulação, o capital-mercadoria funciona como mercadoria e não como capital. É capital-mercadoria:

1) porque já está prenhe de mais-valia, sendo a realização de seu valor ao mesmo tempo realização de mais-valia; mas isso em nada altera sua simples existência como mercadoria, como produto de determinado preço; 2) porque essa sua função de mercadoria é um momento de seu processo de reprodução como capital e, portanto, seu movimento como

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup>A visão de Prado acabaria levando à visão de Keynes, no famoso capítulo 17 da Teoria Geral, de que cada mercadoria da economia teria uma taxa própria de juros, pelas diferentes rentabilidades, liquidez e taxas de depreciação que possuem. Keynes também tem dificuldades em tratar a questão dos juros exatamente pelo fato de pensar nas mercadorias enquanto valores de uso, ou seja, enquanto sua função na produção. Leda Paulani me chamou a atenção para esta semelhança entre a interpretação de Prado e a de Keynes, que desenvolveremos adiante.

mercadoria, por ser apenas movimento parcial deste processo, é ao mesmo tempo seu movimento como capital; ele não se torna isso, entretanto, pelo próprio ato de venda, mas pela conexão deste ato com o movimento global dessa soma determinada de valor como capital" (idem, p. 258).

"A coisa é diferente com o capital portador de juros, e justamente essa diferença constitui seu caráter específico. O possuidor de dinheiro que quer valorizar seu dinheiro como capital portador de juros aliena-o a um terceiro, lança-o na circulação, torna-o mercadoria como capital; não só como capital para si mesmo, mas também para outros; não é meramente capital para aquele que o aliena, mas é entregue ao terceiro de antemão como capital, **como valor que possui o valor de uso de criar mais-valia, lucro** (...)".

Ou seja, enquanto o capital-mercadoria funciona como mercadoria e não como capital (ele só é capital na medida em que se considera o processo global, mas é vendido como mercadoria e não como capital), no caso do capital portador de juros, o possuidor do dinheiro (ou da mercadoria) lança-o na circulação tornando-o mercadoria *como* capital, como "valor que possui o valor de uso de criar mais-valia". Ainda que seja uma mercadoria que está sendo emprestada, ela não figura com seu valor de uso (de atuar como meio de produção, por exemplo), mas como **valor**.

Assim, se Prado percorre um caminho correto, que é o de deslocar a análise da pós-grande indústria para o processo de valorização, ele entretanto comete um equívoco: não é ao capital portador de juros que se deve comparar a renda obtida com o conhecimento, mas à **renda da terra**. A próxima seção desenvolve este argumento.

# 2. A produção capitalista do conhecimento e o conhecimento na produção capitalista: a renda do conhecimento

Na seção anterior, criticamos o argumento de Prado de que a renda do conhecimento é da mesma natureza que os juros. Argumentamos nesta seção que a renda do conhecimento é da mesma natureza que a renda da terra, tratando-se de mera redistribuição do valor gerado na esfera produtiva, sendo portanto incorreto considerar que o conhecimento gera valor ou que com a crescente aplicação do conhecimento na produção capitalista estaria havendo uma mudança na substância do valor (que é o tempo de trabalho abstrato).

Vejamos como Marx define a renda da terra e como ela é determinada.

"O pressuposto no modo de produção capitalista, portanto, é o seguinte: os verdadeiros agricultores são assalariados, empregados por um capitalista, o arrendatário, que exerce a agricultura apenas como campo específico de exploração do capital, como investimento de seu capital numa esfera específica da produção. Esse capitalista-arrendatário paga ao proprietário da terra, ao proprietário do solo explorado por ele, em prazos determinados, por exemplo anualmente, uma soma em dinheiro fixada contratualmente (assim como o mutuário paga juros determinados pelo capital monetário) pela permissão de aplicar seu capital nesse campo específico de produção. A essa soma de dinheiro se denomina renda fundiária, não importando se é paga por terras cultiváveis, terreno de construção, minas, pesqueiros, matas etc. Ela é paga por todo o tempo durante o qual o dono da terra emprestou, alugou o solo ao

arrendatário. A renda fundiária é aqui, portanto, a forma em que a propriedade fundiária se realiza economicamente, se valoriza. (Marx, 1985, L.III, T.II, p. 126).

A renda da terra deriva então de uma redistribuição do valor gerado na produção, tal como os juros. A terra não precisa necessariamente, como aponta Marx, ser arrendada por um capitalista com o objetivo de utilizá-la no processo produtivo: mesmo que seja usada para se construir uma moradia, por exemplo, ou seja, mesmo que o arrendatário vise apenas seu valor de uso, a renda é um rendimento distinto e assim deve ser considerada, tal como no caso dos juros.

Entretanto, apesar destas semelhanças que podem levar à confusão, a determinação da renda da terra é totalmente distinta da dos juros. Marx desenvolve a determinação da renda da terra tal como Ricardo, como renda diferencial. O exemplo de Marx é o seguinte: suponha que a maioria das fábricas num país seja impulsionada por máquinas a vapor, e uma minoria o seja por quedas-d'água naturais. Suponha ainda que os capitalistas que utilizem a queda d'água tenham um preço de produção mais baixo, e que em decorrência disso, como a maioria utiliza a outra técnica (máquinas a vapor), o preço social de produção seja mais alto que o preço individual de produção para os que utilizam a queda d'água. Esta diferença gera então um **sobrelucro** para estes, que é a diferença entre o preço social de produção, ao qual a mercadoria será efetivamente vendida, e o preço individual, mais baixo, ao qual estes proprietários específicos a produzem.

Entretanto, até aqui esse sobrelucro não se diferencia de todo o resto do sobrelucro:

"Todo sobrelucro normal, isto é, não provocado por operações fortuitas de venda ou por oscilações do preço de mercado, é determinado pela diferença entre o preço individual de produção das mercadorias desse capital específico e o preço geral de produção, que regula de modo geral os preços de mercado das mercadorias do capital dessa esfera de produção, ou seja, os preços de mercado das mercadorias do capital global investido nessa esfera da produção" (idem, p.143).

Agora Marx destaca a diferença: a que circunstância deve o fabricante, no caso em pauta, seu sobrelucro? Em primeira instância, diz ele, a uma força natural, " a força motriz da queda d'água, que se encontra na Natureza e que não custa como o carvão, que transforma água em vapor, e é ele próprio produto do trabalho e tem, portanto, valor, precisa ser pago com um equivalente. Ela é um agente natural da produção, em sua criação não entra nenhum trabalho" (idem, p.143).

Entretanto, há também forças naturais que atuam a favor dos capitalistas que utilizam máquinas a vapor, como a propriedade da água de se transformar em vapor, a do carvão de ser combustível etc. Ou seja, forças naturais existem e estão disponíveis para todos. O que tem a quedadiágua de especial?

Para o argumento que se segue, convém lembrar que Marx diferencia os dois tipos de concorrência capitalista: a concorrência intersetorial (entre os setores de produção) e a concorrência intra-setorial (entre capitalistas do mesmo setor). A concorrência no plano intersetorial é aquela que leva à formação de uma taxa geral ou média de lucro. Aqui pode existir sobrelucro persistente (isto

é, não resultante apenas de flutuações temporárias) apenas se existir poder de monopólio, ou seja, se empresas de determinado setor puderem vender suas mercadorias por um preço de mercado acima do preço de produção.

Na concorrência intra-setorial, pode haver sobrelucros, como vimos, pela diferença entre o preço individual de produção e o preço social de produção de determinada mercadoria. Neste caso, que é o que está em questão aqui, dado o preço social de produção, um capital individual pode obter sobrelucros caso consiga reduzir seu preço individual de produção abaixo do social. Esses sobrelucros originam-se, segundo Marx, ou pelo fato de determinado capitalista empregar capital em massas maiores que a média (a composição orgânica individual desse capital é maior que a média setorial), circunstância esta que é neutralizada tão logo os seus concorrentes aumentem a composição orgânica fazendo a média subir até o nível deste capitalista individual, ou ainda "do fato de o capital de determinada grandeza funcionar de maneira especialmente produtiva – circunstância que desaparece assim que o método excepcional de produção se generaliza ou é superado por um ainda mais desenvolvido." (p. 144).

Voltemos à pergunta: se forças naturais estão disponíveis para todos, de onde vem então a especificidade da situação do capitalista que emprega a queda-d'água? Ora, do fato de que, ao contrário das propriedades da água (de se transformar em vapor, p.ex.), a queda-d'água é uma força natural **monopolizável**.

"A maior força produtiva do capital por ele empregado [o fabricante que se utiliza da queda-d'água – R.T] não se origina do capital ou do próprio trabalho, nem da mera aplicação de uma força natural, diferente do capital e do trabalho, mas incorporada ao capital. Origina-se da maior força produtiva natural do trabalho, ligada ao aproveitamento de uma força natural, mas não de uma força natural que está à disposição de todo capital na mesma esfera da produção (...). Mas de uma força natural monopolizável que, como a queda-d'água, só está à disposição daqueles que dispõem de certos trechos do globo terrestre e seus anexos." (p. 145)

Além de ser monopolizável, outra característica fundamental é que esta força produtiva "não é produtível mediante determinados investimentos de capital". Ou seja, a terra não pode ser reproduzida. O próximo passo de Marx é mostrar como este sobrelucro se converte em renda fundiária.

"Imaginemos agora as quedas-d'água, com as terras a que pertencem, nas mãos de pessoas que são consideradas proprietárias dessa parte do globo terrestre, como proprietários fundiários, e que resolvam excluir o investimento do capital na queda-d'água e sua utilização como capital. Elas podem permitir ou negar a utilização. Mas o capital não pode criar por si a queda-d'água. O sobrelucro que se origina dessa utilização da queda-d'água não se origina, portanto, do capital, mas do emprego de uma força natural monopolizável e monopolizada pelo capital. Nessas circunstâncias, o sobrelucro se transforma em renda fundiária, isto é, recai para o proprietário da queda-d'água."

Assim a renda da terra é diferencial, ela surge da diferença entre preço de produção individual e o social. Ela se origina do fato de que a força natural monopolizável introduz uma diferenciação relativa na força produtiva do trabalho empregado por certo capitalista individual.

Agora temos condições de defender nosso argumento, de que a renda recebida pelos proprietários da "mercadoria-conhecimento" não deve ser equiparada ao capital portador de juros, mas à renda da terra. Apesar de ser renda de propriedade, a renda da terra não é da mesma natureza dos juros. Estes são obtidos a partir da propriedade de uma massa de valor enquanto *capital possível*, seja de uma soma de valor em dinheiro, seja de uma soma de valor na forma mercadoria. Mas vejamos mais de perto esta última, que é a que gera toda a discussão. A mercadoria como capital portador de juros está *posta enquanto valor*, e *pressuposta enquanto valor de uso*. Seu valor de uso funciona aqui simplesmente enquanto suporte do valor. A renda da terra, por sua vez, é obtida pela propriedade de um valor de uso não produzido pelo trabalho, e que, portanto, não tem valor.<sup>5</sup>

À primeira vista, a renda da terra deriva então de um monopólio. Mas ainda que ela se pareça aqui com os juros, como renda que deriva da propriedade de algo, é totalmente diferente o fundamento desta remuneração, pois é diferente a natureza do que é emprestado.

Em primeiro lugar, note-se que, ao escrever que o sobrelucro de um capital individual pode surgir ou por um aumento da composição orgânica do capital, ou por "circunstâncias excepcionalmente produtivas", Marx assim descreve tais circunstâncias: "melhores métodos de trabalho, novas invenções, máquinas aperfeiçoadas, segredos químicos de fabricação, etc" (idem). Ora, não é exatamente disso que trata Prado ao falar da pós-grande indústria? Especialmente ao falar de "novas invenções" e de "segredos químicos de fabricação", Marx está falando de "idéias", de "conhecimento". Estas "circunstâncias especiais" permitem que o capitalista que é favorecido por elas obtenha sobrelucros.

Entretanto, há uma diferença essencial com relação à terra que leva Marx a ignorar estas outras circunstâncias que permitiriam a um capital de determinada grandeza funcionar de maneira especialmente produtiva, que é o fato de que esta circunstância "desaparece assim que o método excepcional de produção se generaliza ou é superado por um ainda mais desenvolvido", tal como os sobrelucros devidos à maior composição orgânica do capital desaparecem com a concorrência. Assim, Marx se concentra na propriedade de uma força natural (terra mais fértil, queda d'água etc) por considerar que ela é uma fonte de criação e apropriação **permanente** de sobrelucros, pelo fato de ser **monopolizável** (alguém pode tomá-la como propriedade sua) e **não reprodutível** (não é possível reproduzi-la pelo trabalho).

A partir do momento em que tais "circunstâncias" deixam de ser historicamente fortuitas e passam a ser produzidas pelo capital (ao contrário da terra), abre-se espaço para que o conhecimento, que antes era livre e disponível a todos, passe a ser **monopolizável**, tal como a terra. Ou seja, quando

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> Ela pode e tem, evidentemente, um preço. Uma vez que se estabelece a propriedade privada da terra na produção capitalista, ela também pode se tornar uma mercadoria e seu preço pode ser calculado, por exemplo, pela capitalização das rendas futuras, como mostra Marx. Esse é, segundo Marx, o motivo que leva ao equívoco de se comparar a renda aos juros.

a própria produção de conhecimento passa a ser efetuada como produção capitalista, os produtores de tal conhecimento só o produzirão se puderem auferir privadamente os ganhos deste.

Aqui entram então os direitos de propriedade intelectual, patentes e direitos autorais, que podem garantir, de forma permanente ou pelo menos duradoura (o prazo de expiração da patente) a existência de sobrelucros para o capitalista que dispõe de seu valor de uso, tal como para aquele que dispõe da queda d'água no exemplo de Marx. O acesso a este conhecimento será feito, da mesma maneira que a propriedade da terra, apenas com o consentimento do seu proprietário, o que então lhe dará o direito de receber uma parcela do produto social produzido por aqueles que querem ter este acesso. Surge então uma nova forma de renda que chamaremos aqui de **renda do conhecimento**.

Ora, como se determina esta renda? Da mesma forma que a renda da terra, como renda diferencial. O direito de acesso a este conhecimento por um capitalista individual faz com que seu preço individual de produção fique abaixo do preço social de produção, gerando sobrelucro. Tal como para a renda da terra, ocorre então a metamorfose do sobrelucro em renda do conhecimento.

Por que os juros se diferenciam da renda da terra ou da renda do conhecimento, se os três são rendas de monopólio? Ora, a terra (incluindo todos os recursos naturais) tem diferentes capacidades de aumentar a força produtiva do trabalho (maior fertilidade, etc), e o mesmo ocorre com as diferentes mercadorias-conhecimento. Por que isso ocorre? Porque tanto a terra quanto o conhecimento estão postos, no processo de valorização, como **valores de uso**, ou seja, com seu valor de uso de aumentar a força produtiva do trabalho. De forma alguma o conhecimento gera valor, assim como a terra, e Marx é explícito a esse respeito:

"(...) a força natural não é a fonte do sobrelucro, mas apenas base natural dele, pois é a base natural da força produtiva do trabalho excepcionalmente mais elevada. Assim, o valor de uso é sobretudo portador do valor de troca, mas não sua causa. O mesmo valor de uso, caso pudesse ser obtido sem trabalho, não teria nenhum valor de troca, mas continuaria a ter sua utilidade natural como valor de uso." (Marx, 1985, L.III, T.II, p. 145, grifos meus).

Há duas coisas importantes nesta passagem. A primeira é que, se estamos corretos em afirmar que a renda do conhecimento deve ser associada à renda da terra e não aos juros, o primeiro trecho em negrito da frase de Marx desqualifica qualquer tipo de interpretação que afirme, tal como Fausto e Prado, que a substância do valor estaria mudando na pós-grande indústria. Pode até haver um terceiro momento no sentido das transformações no processo produtivo (e nas formas de subordinação do trabalho ao capital), mas de forma alguma é necessário recorrer a uma noção de mudança na substância do valor.

Cremos, portanto, ser possível entender o papel do conhecimento na produção capitalista **sem recorrer a qualquer noção de mudança da substância social do valor**. É possível afirmar, portanto, que assim como Marx combateu, no século XIX, o fetiche de que o capital (a maquinaria) é fonte de valor, a força desse fetichismo se tornou ainda maior quando a produção do conhecimento adquiriu a forma capitalista: trata-se, pois, a nosso ver, de um **fetichismo do conhecimento**.

O erro de Prado foi motivado, provavelmente, pelo mesmo motivo a que ele atribui o que considera ter sido o erro de Chesnais, de que a idéia de dominância da esfera financeira seria fruto de uma apreensão puramente fenomênica e aparente da realidade, e por isto se deve buscar as mudanças no próprio modo de produção. Ou seja, ele próprio, ainda que olhando para o lado certo, que é o da mudança na valorização do capital que se processa a partir das mudanças na grande indústria, vai pelo caminho errado, que é identificar tais formas de renda aos juros, já que no plano fenomênico são os juros que ocupam hoje o centro das atenções. Parece-nos que ele incorreu, assim, na mesma ilusão que critica, indevidamente como vimos, em Chesnais.

A segunda observação importante na frase de Marx acima (o segundo trecho em negrito) é que ele pensa, hipoteticamente, na possibilidade de existirem valores de uso que pudessem ser produzidos **sem trabalho** e que, tal como a terra, tivessem o valor de uso de aumentar a força produtiva do trabalho. Coloca ele que eles não teriam valor de troca, mas continuariam a ter este valor de uso. Mas porque eles não teriam nenhum valor de troca? Porque poderiam ser reproduzidos sem trabalho, ou seja, qualquer um poderia reproduzi-los. Ora, Marx aqui, a nosso ver, admitiu a possibilidade da própria mercadoria-conhecimento. Assim, a única diferença formal dessa mercadoria-conhecimento com relação à terra é o fato de ela ser **reprodutível**, e reprodutível **sem trabalho**, ou, seguindo Fausto, reprodutível durante o tempo de **não-trabalho**.

Consideremos então como se dá a **produção** desta mercadoria-conhecimento<sup>6</sup>, uma vez que ela passa, no capitalismo contemporâneo, a ser objeto da produção propriamente capitalista, com a internalização do avanço tecnológico nas próprias empresas, com os departamentos de pesquisa e desenvolvimento, ou de ciência e tecnologia.

Ora, uma característica fundamental é que, na produção destes bens, não se usa força de trabalho, pois se trata de "idéias". Seu ciclo é, então:

$$D-M \dots P \dots M-D$$

Na primeira metamorfose, o capitalista do setor produtor de idéias compra mercadorias: capital fixo (laboratórios, equipamentos, etc.), capital circulante (consumo produtivo) e um tipo especial de mercadoria, os "serviços de atividade intelectual". Ou seja, para produzir "idéias", conhecimento, é necessário contratar "pensadores", "intelectuais", que não dispõem dos meios de produção de idéias (laboratórios, equipamentos, etc) e, portanto, precisam vender seus serviços a algum capitalista. Tal

.

<sup>&</sup>lt;sup>6</sup> O modelo de Romer, que desenvolve o modelo de Solow colocando o progresso tecnológico como endógeno, se distingue exatamente pela introdução de um "setor produtor de idéias".

<sup>&</sup>lt;sup>7</sup> Evitamos falar de "trabalho intelectual", pois trabalho em Marx, como se sabe, tem um sentido bem preciso, ligado à interação física com a matéria ou objeto de trabalho. A produção de uma obra artística ou literária, por exemplo, não é, para Marx, trabalho, embora seja produção de valores de uso.

relação assume a forma de assalariamento, dado o caráter capitalista que assume a produção de idéias. Chamaremos a esta classe aqui, seguindo Haddad (1998), de "classe inovadora".

#### Haddad assim fala desta classe:

"Do ponto de vista estrito da teoria de classes, essa transformação do processo produtivo não poderia deixar de trazer conseqüências. A principal delas foi a emergência de uma nova classe social, uma classe associada a um novo fator de produção – a ciência – ou seja, uma classe que, como as outras, é expressão imediata das relações de produção: a classe dos cientistas, engenheiros, técnicos e consultores contratados pelo capital para promover um contínuo processo de inovação tecnológica e administrativa interno às empresas. Sob a rubrica esdrúxula de capital humano, todo modelo teórico recente introduz como argumento da função de produção o fator que essa classe controla. Dirão os menos atentos que se trata de empregados do capital cujo rendimento tem a forma de salário e que, portanto, pertencem à classe dos trabalhadores assalariados, ou seja, trabalhadores qualificados que compõem o chamado trabalhador coletivo" (Haddad, 1998, p. 22).

Buscando mostrar que se trata de uma nova classe e não apenas de trabalhadores qualificados, Haddad desenvolve vários argumentos. Destacamos apenas dois deles, que são os mais importantes para defender nosso argumento. Ele também vê a semelhança entre esta renda do saber (que chamamos aqui de renda do conhecimento) e a renda da terra:

"Em primeiro lugar, o rendimento de um agente inovador, apesar da forma que assume, não é, a rigor, salário. Esse rendimento, aliás, guarda algumas semelhanças com a renda fundiária. Da mesma forma que a propriedade fundiária é, como seu pressuposto, outro do capital, e a renda fundiária é a contrapartida do monopólio da classe proprietária da terra, a ciência como fator de produção é o outro do trabalho, e a renda do saber é a contrapartida da posse oligopolística de conhecimento relativamente exclusível, para usar um jargão dos economistas" (p. 23-24).

Apenas acrescentaria a ressalva de que, ao contrário de Haddad, vejo o rendimento desta classe como salário de fato. A renda do conhecimento não é apropriada por ela, mas pelo capitalista que a contrata. Não importa se esta classe pode auferir um salário mais alto por conta da sua posição singular, por sua escassez, por receber participação nos lucros, por ser pago por tarefa, etc. Tudo isso também pode ocorrer com um trabalhador qualquer, qualificado ou não.

O segundo aspecto que para Haddad não permite classificar os inovadores como trabalhadores qualificados é que "a atividade inovadora, ao contrário do trabalho qualificado, não produz valor. A internalização da ciência ao processo produtivo por meio da contratação, pelo capital, de agentes inovadores, não muda o fato de que, por exemplo, o 'custo de concepção' de uma nova mercadoria não se confunde com o 'custo', medido em trabalho social, de reproduzi-la industrialmente, que é a única medida de seu valor. Sem dúvida, o resultado da atividade de pesquisa e desenvolvimento se incorpora às mercadorias. Mas ela não é uma atividade produtiva, no sentido exato da palavra. Ela não produz mercadorias, embora funcione como promotora do aperfeiçoamento do processo de produção de mercadorias." (idem, p. 25)

Assim, como não entra trabalho vivo (e não se trata de falar em "trabalho intelectual" nem em trabalho qualificado), as mercadorias que saem têm valor igual ao das que entram. Entretanto, elas

são vendidas por um valor (D') maior que o seu preço de produção. Por que isso é possível? O que possibilita esse valor adicional?

Observemos que o conhecimento, para ser **produzido**, apesar de não exigir força de trabalho viva, exige entretanto grandes somas de trabalho morto (laboratórios, equipamentos, etc, que são os elevados investimentos em pesquisa e desenvolvimento, por exemplo) e também o pagamento de salários à classe inovadora.

Entretanto, uma vez produzida esta mercadoria, seu **custo de reprodução** é próximo de zero, como um software, por exemplo, que precisa unicamente de um suporte material, como um CD. Como o custo de reprodução é próximo de zero, qualquer pessoa pode reproduzi-la, de forma que o capitalista não auferiria qualquer ganho com sua produção: ele só conseguiria vender esta mercadoria pelo seu custo de reprodução, que é o preço social de produção desta mercadoria. Tudo se passa como se, uma vez que um capitalista individual criou tal mercadoria, os demais podem também produzi-la, mas pela sua natureza, todos os demais "capitalistas" (na verdade pode ser qualquer pessoa) agora poderiam produzi-la a um custo de reprodução bem mais baixo que o do seu próprio criador, já que não têm que diluir os investimentos de pesquisa e desenvolvimento. Ou seja, assim que ela é criada, imediatamente seu custo social de reprodução cai a quase zero.

De onde vem o D', portanto? Ora, se as terras existissem livremente disponíveis a todos, nenhuma renda seria paga por elas. Assim, o que garante ao proprietário da terra auferir uma renda é o fato de ele ser o detentor de um direito, a propriedade privada da terra. O mesmo ocorre com a mercadoria-conhecimento: a valorização do capital empregado em sua produção só será concretizada se o capitalista dispuser de um direito de exclusividade sobre ela, uma patente, direitos autorais, direitos de propriedade intelectual, etc. Assim, os lucros nesse caso derivam de uma posição de monopólio.

Lembremos da classificação dos bens da teoria econômica neoclássica, que será útil para ilustrar nosso argumento. A teoria neoclássica classifica os bens de acordo com suas características de serem rivais ou não-rivais, e de serem excluíveis ou não excluíveis. Um bem é rival quando seu consumo por uma pessoa reduz a quantidade disponível para o restante da sociedade. Um bem é excluível se é possível impedir que alguém o consuma. Quando os bens são rivais e excluíveis, tratase do caso dos bens privados. No outro extremo, um bem que não é rival nem excluível é um bem público, para o qual o exemplo clássico é a segurança nacional. São os casos intermediários que nos interessam aqui.

A terra (incluindo recursos naturais em geral), antes de ser convertida em propriedade privada, era um recurso comum: não se podia impedir alguém de utilizá-la ou de pescar em um rio, colher madeira, etc. Mas ela é um bem rival: se alguém pesca um peixe ou colhe madeira, reduz a quantidade disponível para os outros. Se alguém ocupa uma porção de terra para fazer sua moradia

ou para plantar, também reduz a quantidade disponível para os outros. O advento da propriedade privada na Inglaterra, com os cercamentos, transformou a terra de um recurso comum em um bem privado, ou seja, a "cerca" tem o objetivo de excluir o restante da sociedade do seu uso.

Onde se encaixa aqui a mercadoria-conhecimento? Se não houver o direito de propriedade, ela apresenta todas as características de um bem público, tal como destacado por Prado (2005): além de não ser rival, pois o seu "consumo" por alguém não reduz sua disponibilidade para os demais, ela não seria excluível, pois qualquer pessoa pode reproduzi-la a custo desprezível. A única forma de garantir o ganho do capitalista, portanto, é por meio dos direitos de propriedade, com o monopólio. Mas, ao contrário do monopólio natural, que se refere a condições técnicas (uma hidroelétrica, uma rodovia, etc), aqui se trata de um monopólio social, tal como aquele estabelecido historicamente sobre a terra. Nesse sentido, trata-se, como o próprio Prado (2005) destaca, de novos "cercamentos".

8 Desta perspectiva, mais uma vez fica clara a proximidade entre a renda do conhecimento e a renda da terra. Trata-se de uma renda de monopólio. Tal como a terra, quer ela seja cedida como meio de produção, quer o seja como bem de consumo para uso privado, seu proprietário recebe uma renda.

Mas isto ainda não é suficiente para mostrar porque esse tipo de renda se diferencia da renda que se aufere pelo recebimento de juros. Para isto, será preciso investigar como esta renda é determinada.

Investiguemos o processo de valorização quando, dentre os meios de produção comprados pelo capital monetário inicial encontra-se a mercadoria-conhecimento, com o que estamos considerando a mercadoria-conhecimento como capital produtivo.

O circuito do capital <sup>9</sup> pode ser expresso aqui da seguinte forma:

$$D-M \dots P \dots M'-D"$$

<sup>&</sup>lt;sup>8</sup> Uma preocupação fundamental das empresas passa a ser a pirataria: o caráter de bens públicos das novas mercadorias, que nada mais são que "idéias" (apesar de precisarem de um substrato material para serem transportadas, como um CD) deriva de seu quase nulo custo de reprodução. Curiosamente, é da pirataria que vivem milhares de brasileiros excluídos da economia formal. É interessante notar os recentes comerciais de televisão que buscam destacar que a pirataria é crime, ou seja, que copiar um CD de música ou um DVD é uma atitude contra a propriedade privada que deveria ser tão condenável quanto o furto de um automóvel. Assim, da mesma forma que o roubo é uma forma de redistribuir a renda, milhares de excluídos promovem diariamente uma redistribuição (também ilegal, mas não violenta – de onde provavelmente vem sua "tolerância" pela sociedade, que o *marketing* busca reverter) da renda gerada pelo progresso tecnológico, tanto para os próprios ambulantes que vendem *softwares*, música e DVDs piratas nas ruas como para os consumidores, especialmente de baixa renda, que de outra forma não teriam acesso a estes produtos. Isto não agrada em nada, é claro, às empresas produtoras de software, e à indústria cultural (cinema, música) etc, que patrocinam campanhas publicitárias como a descrita acima, já que o sobrelucro que deveria ser seu é apropriado por outros.

<sup>&</sup>lt;sup>9</sup> Há dificuldades em se usar estas fórmulas abstratas do capital aqui, pois já partimos do processo global da produção capitalista (estamos no nível categorial do Livro III), no qual os valores já foram convertidos em preços de produção e a mais-valia em lucro, e desta forma não é mais possível falar de um capital individual sem falar das relações com os demais, seja inter-setorialmente (equalização das taxas de lucro e transformações de valores em preços de produção), seja intra-setorialmente (formação do preço social de produção). Ainda assim, com o devido cuidado, achamos ser um bom recurso expositivo.

A primeira metamorfose, a compra (D – M) ocorre quando um capitalista individual compra força de trabalho (capital variável), maquinaria e materiais de consumo produtivo (capital constante) e a mercadoria-conhecimento. Temos então que no processo produtivo deste capitalista individual, houve um acréscimo da sua força produtiva relativamente aos seus concorrentes do mesmo setor justamente em função da compra da mercadoria conhecimento. Assim, ele produz a mercadoria a um preço de produção (M') que é inferior ao preço social de produção (D''), obtendo com isso sobrelucros <sup>10</sup>.

Há aqui dois casos a considerar: o caso em que este capitalista individual apenas pagou pelo acesso a esta tecnologia, e o caso em que ele é o proprietário dela. Ora, tal como Marx esclarece, se o capitalista arrenda a terra, ou se ele é o proprietário dela, isto não muda nada: isso significa apenas que, caso ele seja o proprietário, ficará com os sobrelucros, ao passo que se ele for o arrendatário, deverá pagar a renda. Ocorre aqui, portanto, a metamorfose do sobrelucro em renda fundiária. No caso da mercadoria-conhecimento, ele deverá pagar ao proprietário pelo direito ao acesso. Assim, ocorre a **metamorfose do sobrelucro em renda do conhecimento**.

Aqui fica claro o caráter e a importância da dinâmica tecnológica na concorrência capitalista, e também o movimento contraditório do capital quando tomado individualmente (concorrência intrasetorial, que é tratada no Livro Segundo) e quando se pensa do ponto de vista global (concorrência intersetorial, tratada no Livro III). Se o aumento da composição orgânica do capital (aumento da quantidade de trabalho morto relativamente ao trabalho vivo, ou do capital constante relativamente ao variável) reduz a taxa global de lucro, porque então o capital, do ponto de vista global, busca incessantemente aumentar o emprego de máquinas? Ora, o "capital global" não toma decisões, quem o toma é o capitalista individual. Para este, que está na concorrência intra-setorial, o aumento do emprego da maquinaria lhe possibilita obter sobrelucros. Assim, aquilo que do ponto de vista do capitalista individual é racional, do ponto de vista do capital global (com o conjunto dos capitais individuais fazendo o mesmo) é como se fosse um "suicídio", pois o aumento generalizado da composição orgânica global do capital faz cair a taxa geral de lucro.

Mas, como vimos acima, o aumento do emprego da maquinaria não é o único meio de se obter sobrelucros. Há as "circunstâncias excepcionalmente produtivas", como destaca Marx, ligadas às inovações tecnológicas. Estas inovações – que no capitalismo recente deixaram de ser casuais e se tornaram objeto de produção capitalista, o que só é possível pelos "novos cercamentos", pela possibilidade da apropriação privada do conhecimento – são uma contra-tendência à queda da taxa

<sup>&</sup>lt;sup>10</sup> Desconsideramos aqui flutuações de mercado, ou seja, estamos supondo que o preço de mercado é igual ao preço de produção. Caso este diferisse, haveria ainda outra fonte de sobrelucros, em caso de o preço de mercado ser maior que o preço social de produção, ou de redução dos sobrelucros, caso contrário.

que o preço social de produção, ou de redução dos sobrelucros, caso contrário.

11 Uso o termo aqui no sentido de Schumpeter, como aplicação da ciência à produção de mercadorias. Schumpeter, como se sabe, coloca como central no estudo do capitalismo a busca incessante por inovações.

de lucro. Isto mostra que, quando a concorrência intra-setorial se dá pelo conhecimento, e não pelo aumento da composição orgânica, a taxa global de lucro (concorrência intersetorial) acaba por apresentar uma contra-tendência (considerando a queda como sua tendência natural), cuja dinâmica é fantástica e que pode superar a tendência à queda da taxa de lucro pelo aumento da composição orgânica. Isto torna muito mais imprevisível o movimento da taxa de lucro, e torna débeis as teses que derivam o colapso do capitalismo a partir da tendência declinante da taxa de lucro, já que a contratendência em questão pode ser muito mais poderosa.

O progresso tecnológico, portanto, é fundamental para conter a tendência da queda da taxa geral de lucro. Mas estes dois elementos (elevação da composição orgânica e mercadoria-conhecimento) que atuam em direções contrárias com relação ao nível da taxa geral de lucro, atuam na mesma direção com relação a outro aspecto: "a criação da riqueza efetiva se torna menos dependente do tempo de trabalho e do quantum de trabalho utilizado, do que da força dos agentes que são postos em movimento durante o tempo de trabalho." (trecho de Marx nos Grundrisse traduzido e citado por Fausto, 1989, p.50). <sup>12</sup>

Agora é possível então mostrar a diferença entre as rendas da terra e do conhecimento e os juros. A terra tem diferentes fertilidades, tal como os diferentes tipos de mercadoria-conhecimento também afetam de forma diferente a força produtiva do trabalho disponível aos capitalistas individuais. Por que seus efeitos sobre a produção são diferentes? Porque eles estão postos na produção enquanto **valores de uso**, ou seja, suas diferenças são **qualitativas**. Por isso, estas duas formas de renda só são compreendidas enquanto renda diferencial, ou seja, enquanto apropriação de sobrelucros dos quais estes valores de uso são a *base* (jamais *a fonte*), seja esta base natural (caso da terra), seja social (o conhecimento).

Quanto ao juro, ocorre algo diferente, ele é de natureza totalmente distinta. O capital portador de juros está posto enquanto valor que possui o valor de uso de valorizar-se. Mas enquanto valor, ele não tem nenhuma diferença qualitativa: é um "insumo" produtivo que afeta igualmente a todos os capitais, de todos os setores. Nesse sentido, não há porque haver um "juro diferencial". O tipo de valor de uso em que se converterá o capital emprestado é totalmente indiferente do ponto de vista da forma capital portador de juros. <sup>13</sup>

Mas aqui há um problema a resolver. E quanto às mercadorias que são emprestadas como capital portador de juros? Considere as máquinas, por exemplo. Elas têm diferentes impactos na produção, afetam diferentemente os capitais individuais. Um capitalista poderia, por exemplo, tomar emprestado uma máquina mais produtiva, visando com isso obter sobrelucros. Mas nesse caso, tratase de duas formas de rendimento distintas. Não se trata, tal como Keynes (1985) faz no capítulo 17

1

<sup>&</sup>lt;sup>12</sup> Este fato de a produção precisar cada vez menos do tempo de trabalho é o ponto de partida de Fausto para sua tese de que o trabalho deixa de ser a substância do valor. Discutiremos este ponto adiante.

<sup>&</sup>lt;sup>13</sup> Desprezando-se as diferentes taxas de risco entre os diferentes setores.

da Teoria Geral, de uma "taxa própria de juros" para cada mercadoria da economia. Como se sabe, nesse capítulo Keynes escreve que cada bem na economia tem uma taxa própria de juros, dada por 3 fatores: 1) o rendimento que este bem pode trazer ao seu proprietário (q); 2) o desgaste ou custos de manutenção desse bem no decorrer do tempo (c); e 3) o prêmio de liquidez, que é o que as pessoas estão dispostas a pagar para dispor deste bem (l).

A retribuição total que se espera da propriedade de um bem é, então, q - c + 1, ou seja, o rendimento proporcionado pelo bem, menos os custos de manutenção e depreciação, mais o prêmio de liquidez. Aqui Keynes diferencia então uma máquina da moeda: esta última tem rendimento nulo (q=0), custos de depreciação nulos (c=0) e prêmio de liquidez muito alto. Ao contrário, uma máquina tem um rendimento que supera seu custo de manutenção, ao passo que seu prêmio de liquidez é baixíssimo.

Ora, este procedimento de Keynes leva-o a concluir que cada mercadoria tem uma taxa específica ou própria de juros, ou seja, a economia tem tantas taxas de juros quantas mercadorias! Apenas se seguisse esta interpretação keynesiana é que Prado teria razão em seu argumento.

Entretanto, o que falta é exatamente uma abordagem dialética do capital portador de juros enquanto mercadoria. Se quisermos seguir a terminologia de Keynes, chegaríamos ao seguinte juízo: "o valor de uso da máquina é ... o ganho que ela proporciona (q – c)". Mas isto é incorreto, pois falta aqui a mediação. Dialeticamente, nesse tipo de juizo, só o predicado é posto e o sujeito se nega nele (daí, graficamente a necessidade da colocação das reticências, já que se trata de um juízo de reflexão <sup>14</sup>). Só podemos fazer tal afirmação ao custo de perder justamente a distinção entre a máquina como meio de produção e o dinheiro enquanto elemento inescapável para o acesso a qualquer meio de produção, ou, em outras palavras, ao custo de perder a distinção entre o dinheiro como valor por excelência, como mercadoria absoluta, e as mercadorias ordinárias.

Quando a máquina é emprestada como capital portador de juros, ela está posta como valor e como capital para seu emprestador, e seu valor de uso está pressuposto, como mero *suporte* do valor. Quando a máquina então emprestada entra no processo produtivo, o seu valor e a valorização estão pressupostos (no sentido de que elas só entraram no processo produtivo porque este visa a valorização do valor), mas o que está posto aí agora é seu valor de uso, que é o de contribuir na geração de novos valores de uso. Quando se forma então a mercadoria M', ou seja, novas mercadorias com mais-valia, nesta forma esta mercadoria ainda está posta enquanto valor de uso, e seu valor, bem como a mais-valia, estão pressupostos (como diz Marx, elas estão "prenhes de mais-valia", pois a mais-valia foi criada). Entretanto, quando se coloca à venda esta mercadoria, ela está posta para seu fabricante não mais como valor de uso, mas agora como valor, e seu valor de uso está pressuposto (o valor de uso está posto para o comprador da mercadoria, pois sua intenção é realizar

\_

<sup>&</sup>lt;sup>14</sup> É Fausto (1987) que desenvolve a análise dos diferentes tipos de juízo, inclusive o juízo de reflexão.

o valor de uso no consumo privado ou no consumo produtivo). É só com a efetivação da venda, com o salto mortal da mercadoria, que a mais-valia estará posta (nas palavras de Marx, a mais-valia se realiza). Aqui temos também a posição do valor de uso do D inicial, que era gerar mais-valor: ele estava pressuposto, e com a realização da mais-valia, torna-se posto.

Logo, ao não fazer esta mediação, Keynes tratou indevidamente a mercadoria equiparando seu valor de uso aos juros, como se ela tivesse em si o valor de uso de gerar mais valor, incorrendo pois no fetichismo apontado por Marx. É o mesmo que faz Prado com a mercadoria-conhecimento, equívoco no qual se assenta a idéia de que a renda do conhecimento é da mesma natureza que os juros ou ainda que o conhecimento gera valor. Mas pelo mesmo raciocínio também se poderia dizer que qualquer mercadoria que entra no processo produtivo (a máquina em Keynes, ou a mercadoria-conhecimento, em Prado) tem o valor de uso de gerar mais valor.

Mas não se trata aqui de uma taxa de juros diferente para cada mercadoria. No interior do processo produtivo (em "...P...") tudo se passa como se não houvesse processo de valorização: a máquina está lá enquanto meio de produção, e tem o valor de uso de ser elemento da produção de novos valores de uso. Tanto faz aqui se tal processo de produção é ou não capitalista: uma vez dentro do processo produtivo, não se vê o que está fora (o ciclo completo), não se vê a *forma social* na qual se insere tal processo produtivo. <sup>15</sup>

Assim, não se deve equiparar todo o rendimento recebido pelo proprietário de uma mercadoria, como fazem Keynes e Prado, aos juros. Quando a mercadoria é emprestada como capital portador de juros, seu proprietário receberá a taxa de juros de mercado, mais um adicional pela depreciação da máquina. O mesmo ocorre com a terra. Ocorre aqui, entretanto que, caso esta máquina seja mais produtiva que as demais, o capitalista industrial conseguirá obter um sobrelucro, que se deverá então a uma "condição excepcional", tal como uma terra de maior fertilidade, permitindo ao emprestador da máquina receber uma parte desse sobrelucro.

Assim, são dois rendimentos distintos: um é a taxa de juros, cuja base é o valor da máquina, o outro é a apropriação de sobrelucro como renda do conhecimento, cuja base é a diferença entre esta máquina e as demais que se assenta no progresso tecnológico, no conhecimento incorporado a esta máquina. Caso esta máquina passe a ser utilizada por todos os capitalistas do setor, se extingue este sobrelucro e com ele o rendimento extra (acima dos juros) devido ao dono da máquina a título de renda do conhecimento.

quando volta para o processo produtivo como valor de uso.

<sup>&</sup>lt;sup>15</sup> Uma vez que foram então gerados os novos valores de uso, o capitalista os coloca à venda, para realizar seu valor. Agora, temos novamente a posição das novas mercadorias produzidas enquanto valores, e sua pressuposição enquanto valores de uso. Finalmente, vendida a mercadoria e realizado seu valor, novamente a mercadoria se põe enquanto valor de uso, seja para seu consumidor final, encerrando o ciclo, seja como bem de produção para outro capitalista,

Assim, o primeiro tipo de rendimento, a taxa de juros, deriva do fato de a máquina ser emprestada enquanto soma de valor (valor posto, valor de uso pressuposto), isto é, como capital portador de juros. O segundo tipo de rendimento deriva do fato de que, uma vez no processo produtivo, o valor de uso desta máquina, que incorpora mais conhecimento que as demais máquinas, gerar um sobrelucro, que assim se metamorfoseia em renda do conhecimento. Ou seja, se um capitalista tem a propriedade de uma máquina mais produtiva, ao emprestá-la é como se ele estivesse emprestando duas coisas em separado: uma é o valor da máquina (capital portador de juros), pelo qual recebe juros, e a outra é o conhecimento incorporado a ela, que lhe permite apropriar-se da renda do conhecimento.

É curioso notar que Prado percebe esta proximidade entre a renda do conhecimento e a renda da terra, embora sua argumentação central seja de que se trata de juros. Falando do fato de que o conhecimento não é vendido, mas apenas emprestado, ele o compara a capital de empréstimo: "Dito de outro modo, aquele que empresta as mercadorias como capital empresta o montante de dinheiro que elas valem e é, para todos os efeitos, um capitalista financeiro (...)". (Prado, 2005, p. 108). O que nos parece incorreto pois, como dissemos acima e o próprio Prado reconhece, tais mercadorias têm valor próximo de zero (ainda que tenham um preço elevado, que se deve puramente ao monopólio): seu custo de reprodução é próximo de zero (o valor transferido do capital fixo é diluídos nas milhões de cópias). Logo adiante, porém, falando de uma empresa típica da pós-grande indústria, ele escreve:

"O montante de lucro que consegue obter, o qual inclui implicitamente rendas tecnológicas, não tende a remunerar o capital investido segundo uma taxa média de retorno formada socialmente de modo independente, mas este montante depende amplamente do poder de monopólio que detém. Como este poder está associado à propriedade intelectual, **pode-se dizer dele o que Marx disse do monopólio ligado à propriedade fundiária**, que ele funda o ganho do empreendimento capitalista porque 'constitui exatamente uma barreira para o investimento de capital e para a arbitrária valorização do mesmo'." (Prado, 2005, p. 110, grifos meus).

Esta oscilação de Prado mostra que ele próprio percebe de certa forma a proximidade entre a renda do conhecimento e a renda fundiária, mas opta por compará-la aos juros ao fazer sua crítica a Chesnais.

Mas agora há uma última questão. O deslocamento feito por Prado, de sair do processo de produção para analisar a forma de valorização própria do que ele chama, juntamente com Fausto (1989), de pós-grande indústria – que destaca o papel do conhecimento na valorização – foi motivado, ao que parece, pela tese que ele toma de Fausto, de que há uma "mudança qualitativa" na substância do valor, que levaria à desmedida do valor: a valorização do valor seria cada vez resultado do tempo de não-trabalho – e não mais do tempo de trabalho.

É preciso agora então desenvolver a crítica desta primeira tese.

Ora, pelo que vimos até aqui, nem máquinas, nem terra e nem conhecimento podem gerar valor. E nem mesmo o trabalho concreto. Elas são apenas forças naturais (terra) ou sociais (máquinas e conhecimento, e inclusive o capital incorporado à terra, com adubação, etc) que permitem aumentar a força produtiva do trabalho concreto. Este, por sua vez, é o que confere o caráter subjetivo ao processo, caráter subjetivo que é negado, entretanto, pela maquinaria, e neste ponto não temos discordância das análises de Fausto (1989) e nem de Prado (2005) e Paulani (2001), que se apóiam em Fausto.

O trabalho concreto, juntamente com os meios de produção, pode *gerar valores de uso*, mas não *valor*. O valor é *social*, não pode ser determinado no interior do processo produtivo. Dentro deste, tudo se passa como se não houvesse diferença entre o capitalismo ou qualquer outra forma social. Trata-se, apenas, de interação entre o homem e a natureza, incluindo os instrumentos que ele cria modificando a própria natureza, usando seu conhecimento sobre ela, ou seja, trata-se do plano das determinações antropológicas gerais: em qualquer sociedade humana, não importa a forma social, teremos trabalho concreto, transformando a natureza por meio de instrumentos de trabalho.

No interior da produção, que é onde Marx se situa no texto dos *Grundrisse* sobre manufatura e grande indústria, as mercadorias que entram no processo produtivo estão postas como valores de uso, seu valor está pressuposto. Máquinas (e o conhecimento incorporado a elas), matérias-primas e trabalhadores estão postos enquanto possuindo o valor de uso de produzirem novos valores de uso. O que está posto aqui é o **processo produtivo**, o **processo de valorização** está pressuposto, pois é por causa dele, e não por causa da produção de valores de uso, que o capitalista levou todos estes "fatores produtivos" para dentro da fábrica. Ainda que se possa pensar no trabalho concreto, se olharmos para sociedades passadas, como podendo ser fonte de *excedente* em termos físicos, isto é, no sentido de que os trabalhadores podem produzir valores de uso acima do necessário à sua reprodução, isto não permite concluir que se trata de *processo de valorização*: o trabalho excedente só pode ser apropriado por outros e, portanto, **só pode ser considerado como resultado de um processo de valorização**, **se o processo produtivo está inserido numa forma social na qual os produtores diretos estão separados dos meios de produção**.

Este é o motivo de toda a confusão a respeito da teoria do valor trabalho: pelo fato de que não só o trabalho, mas também as máquinas e o conhecimento, contribuem conjuntamente na produção de valores de uso, passa-se sem mediação para a conclusão de que o trabalho não é a única fonte de

<sup>&</sup>lt;sup>16</sup> Entretanto, o próprio Marx diz que as forças produtivas capitalistas denunciam a forma social. Por isso, ao falar que tudo se passa como se não fosse possível, dentro do processo produtivo, distinguir o capitalismo de outras sociedades, estamos no plano das determinações antropológicas gerais, ou seja, estamos falando apenas da interação do homem com a natureza, por meio dos objetos de trabalho que ele cria. Ao se olhar para o tipo de objetos do trabalho (como as modernas plantas produtivas) aí a forma social "se denuncia".

valor. <sup>17</sup> É só pela existência da forma social (a relação de capital) que existe valor e portanto mais-valia. Em nenhuma outra sociedade se pode falar em valor ou mais-valia, embora se possa falar em excedente (em termos físicos, ou seja, valores de uso).

O processo produtivo é então a base material e social para a geração de valor, não é a sua **fonte**. O valor só existe pelo fato de o processo produtivo estar no interior do processo de circulação do capital, quando aí temos então o processo de valorização. O processo de valorização só existe ao considerarmos o ciclo completo (D – M ... P ... M' – D'). Ele se utiliza do processo produtivo, precisa dele enquanto produtor de valores de uso, já que só existe valor (e valorização) se existir valor de uso (e produção de valores de uso). Marx diz que o valor de uso é o *suporte* do valor de troca, não a sua causa. Aqui temos que a produção de valores de uso é o *suporte* da valorização, mas não a sua causa.

Que concluímos disso? Que, uma vez que no texto dos Grundrisse Marx se situa no interior do processo produtivo, em que o processo de valorização e a forma social estão pressupostos, e no qual as mercadorias estão postas apenas enquanto valores de uso de gerar novos valores de uso (seus valores estão pressupostos) trata-se aqui de um processo de produção de **riqueza efetiva**, de valores de uso. Vejamos novamente a frase de Marx citada por Fausto:

"(...) Mas à medida em que a grande indústria se desenvolve, a criação da **riqueza efetiva** se torna menos dependente do tempo de trabalho e do quantum de trabalho utilizado, do que da força dos agentes que são postos em movimento durante o tempo de trabalho." (trecho de Marx nos Grundrisse traduzido e citado por Fausto, 1989, p.50, grifos meus.

Isso, portanto, não permite a conclusão de Fausto logo a seguir:

"Poder-se-ia entender que o termo chave aqui é "durante". A valorização não é mais cristalização de um tempo posto. Ela se dá no tempo. De certo modo, o tempo volta à sua imediatidade. A 'valorização' se liberta do tempo de trabalho, mas com isto ela não será mais valorização." (Fausto, 1989, p. 50, grifos do autor).

Em suma, a natureza da renda do conhecimento é a mesma da renda da terra, ou seja, sua base é a apropriação de parte do produto social pelo fato de o conhecimento permitir a criação de uma renda diferencial para seu possuidor que o aplica na produção, ou ainda a extração de parte da renda de outras classes que o adquirem como bem de consumo. E esta renda só é possível pela existência do monopólio, ou seja, de patentes, direitos de propriedade intelectual etc, pelo que pode-se referir a este tipo de propriedade como "novos cercamentos". Sendo assim, é um tipo de fetichismo

-

<sup>&</sup>lt;sup>17</sup> É o que fez Marshall, quando inseriu o capital e o trabalho numa função de produção: o trabalho deixa de ser a fonte do valor, passando agora a ser apenas um fator de produção que, combinado com o capital, gera o produto (em unidades físicas, ou seja, conjunto de valores de uso). A teoria neoclássica é aistórica e por isto fetichista: estamos aqui no plano das determinações antropológicas gerais. Segundo esta teoria, como a quantidade de produto multiplicada pelo preço unitário é o "valor" da produção, e como todos os fatores produtivos contribuem para gerar a quantidade de produto, então todos os fatores são "fonte" do valor.

considerar-se que estaria havendo hoje uma desmedida do valor ou ainda que o tempo de trabalho abstrato tenha deixado de ser a substância do valor.

### Referências

- Chesnais, F. (2005). O Capital portador de juros: acumulação, internacionalização, efeitos econômicos e políticos. In Chesnais, F. (org). A finança mundializada. São Paulo: Xamã.
- Fausto, R. (1989). *A pós-grande indústria nos Grundrisse (e para além deles)*. Revista Lua Nova, n.19, novembro.
- \_\_\_\_\_. (1988). *Marx: lógica e política*. Tomo II. São Paulo: Brasiliense.
- Haddad, F. (1998). Em defesa do socialismo. Coleção Zero a Esquerda. Petrópolis: Vozes.
- Keynes, J.M. (1985). *A teoria geral do juro, do emprego e da moeda*. Coleção *Os Economistas*. São Paulo: Abril Cultural.
- Marx, K. (1985). *O Capital: crítica da economia política*. Livros I ,II e III. Coleção *Os Economistas*. São Paulo: Abril Cultural.
- \_\_\_\_\_\_. (1986). Elementos fundamentales para la critica de la economia política (Grundrisse). Madrid: Siglo Veintiuno.
- Paulani, L.M. (2001). O papel da força viva de trabalho no processo de produção: uma análise dos dilemas contemporâneos. Revista Estudos Econômicos, v. 31, n. 4.
- Prado, E.F.S. (2005). Desmedida do valor: crítica da pós-grande indústria. São Paulo: Xamã.
- \_\_\_\_\_\_. (2006a). Resenha do livro *A finança Mundializada* , organizado por François Chesnais. Revista Outubro, n.14.
- \_\_\_\_\_. (2006b). Uma nova fase do capitalismo ou um novo modo de produção capitalista? Revista Outubro, n.13.